
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 085/2023

Cancelamento sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis/PR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis/PR, que ocorreria dia 12 de junho de 2023 às 19h00min, em decorrência da realização de curso de treinamento da equipe administrativa (Oficina de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL)-Turma 06/2023 e Oficina Interlegis de Portal Modelo) a ser realizado na cidade de Pato Branco/PR nos dias 12 a 16 de junho de 2023, realizado pelo Senado Federal através do programa Interlegis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 07 de junho de 2023.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:4D20C7F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2023. Edição 2788
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>